

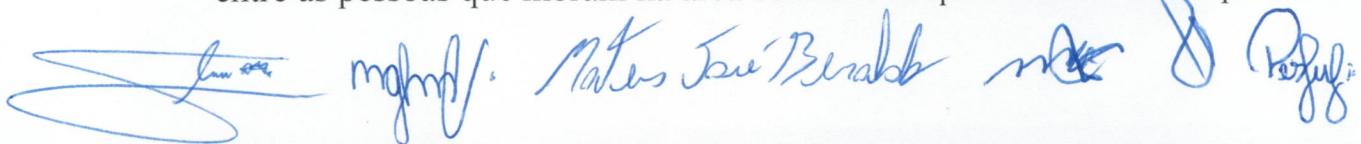
**ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA
SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS
GERAIS.**

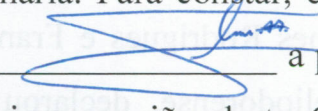
Aos 30 dias do mês de novembro de 2022, às 18h30minutos, no Plenário Vereador Ciro Fernandes da Silva da Câmara Municipal Vereador Joaquim Euzébio Pereira reuniram-se 09 (nove) Vereadores que compõem este Poder Legislativo, conforme chamada nominal e assinatura de presença em livro próprio, sendo eles: Bruno Pereira Inácio, Mateus José Beraldo, Marco Antônio Eleutério, Marcos Vinicius Ribeiro da Silva, Silvio Henrique Alves, Maria da Glória Magalhães Maia, Paulo Eduardo Silva Fernandes e Regimaira Miranda Nunes Rodrigues e Francly Damasceno Magalhães, que em nome do povo Heliodoreense, declarou o senhor presidente aberta a reunião, saudando os Senhores Vereadores, autoridades e os cidadãos que se encontravam presentes. Em seguida, o Presidente pediu que o 1.º Secretário fizesse a leitura da **ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, realizada aos 16 dias do mês de novembro de 2022, às 18h30minutos, que colocada em discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade dos votos. Pela ordem do dia, foi colocado em discussão e votação o seguinte projeto: Projeto de Lei Complementar 013/2022 de 22 de novembro de 2022 “Altera a Planta Genérica de Valores do Município de Heliodora/MG e estabelece outras providências”, acompanhado dos seus respectivos pareceres. Colocado em discussão e em seguida em votação, o projeto foi aprovado por 7 (sete) votos pela aprovação e uma abstenção, em primeiro turno. A vereadora Regimaira Miranda solicitou do Sr. Presidente que constasse em Ata a seguinte mensagem “ Que vota favorável em virtude da grande defasagem existente entre as pessoas que moram na área central e as que moram na área periférica,

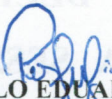
Bruno

Bruno Pereira Inácio

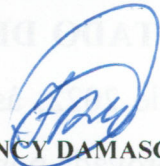
Regimaira

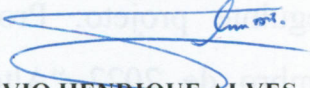


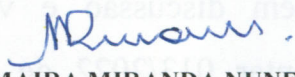
uma vez que pelo atual sistema os mais carentes vem sendo onerados de forma excessiva em relação aos mais abastados, uma vez que atual planilha de cobrança se encontra totalmente defasada e vinha prejudicando os mais pobres". Em seguida, o Presidente da Câmara requereu do Plenário a dispensa do prazo regimental para poder apreciar imediatamente o Projeto acima mencionado e apresentado, em segundo turno de votação, o que foi prontamente atendido. Ante a presença dos mesmos Vereadores que iniciaram a presente reunião, deu-se início aos trabalhos de discussão e votação em segundo turno dos Projetos em tela, ocasião em que foi aprovado da mesma forma que no primeiro turno, ou seja, 07 (sete) votos favoráveis e uma abstenção. Não havendo mais nada a ser tratado o senhor Presidente deu por encerrada a reunião extraordinária. Para constar, eu, Silvio Henrique Alves, 1.º Secretário, lavrei e assino  a presente Ata que será lida, discutida e assinada na próxima reunião desta Casa Legislativa. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Heliódora, Estado de Minas Gerais, em 30 de novembro de 2022.


PAULO EDUARDO SILVA FERNANDES
PRESIDENTE DA CÂMARA

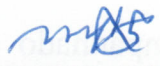

MARCOS VINICIUS RIBEIRO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

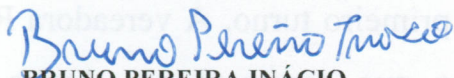

FRANCY DAMASCENO MAGALHÃES
VEREADOR

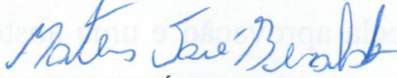

SILVIO HENRIQUE ALVES
1.ª SECRETÁRIO


REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES
VEREADORA


MARIA DA GLÓRIA MAGALHÃES MAIA
2.ª SECRETÁRIA


MARCO ANTÔNIO ELEUTÉRIO
VEREADOR


BRUNO PEREIRA INÁCIO
VEREADOR


MATEUS JOSÉ BERALDO
VEREADOR